PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02774/80

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 29/12/1980
Classif.: OUTROS
Ementa:

Extingue cargo no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Natal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Secretário Administrativo CC-1, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Natal, criado pela lei nº 2.666/79, de 17 de setembro de 1979.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de dezembro de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

José Agripino Maia - Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 18 de Janeiro de 1981.